

LEI N° 1.159, DE 30 DE MAIO DE 1973.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Gabinete do Prefeito	
3.1.2.4-02 — Peças e Acessórios	4.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas do artigo 1º desta Lei, fica, igualmente, autorizado a anular, parcial ou totalmente, as seguintes dotações orçamentária do corrente exercício:

Mercado, Feiras e Matadouro	
4.1.1.2-96 — Construção do Matadouro	4.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 30 de maio de 1973.

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.